



PORTARIA Nº 5061/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº4919/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017, QUE TRATA DO EXPEDIENTE NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM RAZÃO DAS ATIVIDADES DO PET-SAÚDE/GRADUA SUS 2016/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando ser indispensável promovermos alteração na programação da Unidade de Saúde junto a equipe do “PET-SAÚDE/GRADUA SUS-2016/2017”, prevista na Portaria nº4919/2017, de 07 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. Especificamente nos dias 06/02; 20/02; 06/03; 20/03; 03/04; 17/04; 08/05 e 22/05, no horário que compreende das 7 às 11h, o atendimento prestado à população na Unidade de Saúde da Família, deste Município, ficará interrompido.

Artigo 2º. Permanecerão em funcionamento na data supra mencionada, somente os serviços considerados emergenciais, bem como os previamente agendados.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de janeiro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.